

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.649, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 64.792,31.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

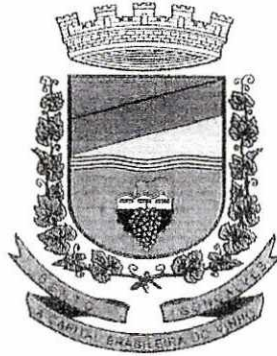
Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 64.792,31 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um
centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0306.0302.2334 - Alimentação e Nutrição	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.750,00
Recurso – 45040000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.800,00
Recurso – 45020000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.000,00
Recurso – 00400000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTI

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	6.000,00
Recurso - 00010000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.000,00
Recurso - 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	1.000,00
Recurso - 45010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.500,00
Recurso - 00010000	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	500,00
Recurso - 00010000	
15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
Recurso - 00010000	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.001.0011.0333.0271.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTI

suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.500,00

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

3.000,00

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

16.000,00

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO

SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

7.000,00

Recurso – 00010000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA

15.001.0015.0452.0361.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos

Terceiriz.

18.242,31

Recurso – 00010000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

11.001.0010.0128.0232.2333 - Formação de Recursos Humanos

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTI

física	1.000,00
Recurso - 45040000	
11.001.0010.0128.0232.2333 - Formação de Recursos Humanos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
Recurso - 45040000	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0306.0302.2334 - Alimentação e Nutrição	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	750,00
Recurso - 45040000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	2.800,00
Recurso - 45020000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.000,00
Recurso - 00400000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	6.000,00
Recurso - 00010000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
Recurso - 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. Recurso – 45010000	1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio 34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente Recurso – 00010000	2.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio 34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente Recurso – 00010000	1.500,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES 13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira 33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais Recurso – 00010000	3.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES 13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira 33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais Recurso – 00010000	16.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES 13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira 33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais Recurso – 00010000	7.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio 34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente Recurso – 00010000	18.242,31



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 27
e publicado (a)
Em 24 / 10 / 22